

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP
PORTARIA Nº 021/2018-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor da Notificação nº 015/2017-UPP e Notificação nº 016/2017-UPP, Memorando nº 25/2018-GAB/UPP e Despacho nº 017/2018-AJURI/SEAP, que versa sobre a falta de manutenção nas viaturas e ambulância da Unidade Prisional do Puraquequara/UPP;

CONSIDERANDO que a administração da supracitada Unidade Prisional se dá mediante cogestão por força do Termo de Contrato n.º 020/2013-SEJUS/SEAP, firmado com a Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Protocolo nº 3119.0011740.2017;

RESOLVE:
I-INSTAURAR o Processo Administrativo Sancionatório, nos termos dos arts. 8º, 83 e 84, da Lei Estadual n.º 2.794/2003, para apuração de eventual descumprimento contratual por parte da Empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços Ltda.;

II-DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório/CPPS desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP, constituída pela Portaria n.º 0106/2016-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 14/12/2016. Manaus, 31 de janeiro de 2018.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- 1095

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP
ERRATA da Portaria nº 138/2017/GAB/SEC/SEAP, publicada no Diário Oficial do dia 17/11/2017.

ONDE SE LÊ: Servidor JOÃO BOSCO DA SILVEIRA, Matrícula 102.159-1D – Mês Dezembro/2017.

LEIA-SE: Servidor JOÃO BOSCO DA SILVEIRA, Matrícula 102.159-1D – Mês Março/2018.

Manaus, 01 de fevereiro de 2018.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

- 1096

DETRAN/AM

PORTARIA Nº 752/2018 – DP/DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o artigo 12, X, Artigo 19, VI e Artigo 22, III e X, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resoluções nº (s) 14/1998, 282/2008 e 466/2013 do Conselho Nacional de trânsito, que estabelecem as normas e procedimentos para disciplinar o credenciamento de empresas para realização de vistorias automotivas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM.

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Resolução 466/2013 do Conselho Nacional de Trânsito, designa aos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de uma Comissão de Credenciamento específica, responsável unicamente, pelo processo de habilitação e credenciamentos de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, conforme o disposto no Artigo 95 da Portaria nº 653/2018-DP/DETRAN/AM.

RESOLVE:

I – CRIAR Comissão de Credenciamento específica responsável, unicamente, pelo processo de habilitação e

credenciamento de ECVs, conforme o disposto no Artigo 95 da Portaria nº 653/2018-DP/DETRAN/AM, composta pelos servidores abaixo relacionados e estabelecer a título de gratificação mensal, os valores em UBA (R\$ 21,46);

PRESIDENTE –55,92 UBAS. 1. Maria do Perpétuo Socorro Aparício de Souza

MEMBROS-46,60 UBAS. 2. Sérgio Augusto Graça Cavalcante. 3. Marita Santos de Oliveira Correa. 4. José Amuriné Feitosa Tomaz Filho. 5. Ricardo Bianchi Ramalho de Castro. 6. Eliani de Freitas Pereira

SECRETARIA –37,28 UBAS. 7. Mônica da Costa Gondim.

II – Esta Comissão terá o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogada por igual período.

III- A presente portaria entrará em vigor, a contar de 05/02/2017.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DE SA BARBOSA
Diretor-Presidente, em exercício
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

- 1097

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO
AMAZONAS S.A. – AFEAM

EXTRATO DO EDITAL Nº 2/2018 - AFEAM

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM, empresa pública estadual autorizada pela Lei estadual nº 2.505, de 1998, inscrita no CNPJ sob nº 03.183.937/0001-38, com sede na avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas, torna público que se encontra aberto, no período de 5.2.2018 a 5.2.2019, o **CREDCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 2/2018-AFEAM e em seus anexos, obedecidos os requisitos e procedimentos disciplinados no Decreto estadual nº 37.769, de 2017, e, no que couber, na Lei nº 8.666, de 1993, e suas atualizações.

Constitui objeto do Edital nº 2/2018-AFEAM a convocação de sociedades de advogados interessadas em se credenciar e que estejam aptas, por ocasião da contratação, a operar no Estado do Amazonas, em caráter temporário, eventual, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, com atuação na esfera judicial no patrocínio de causas cíveis ou criminais de interesse da AFEAM, assim como no patrocínio de ações de natureza tributária, empresarial e trabalhista, em demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

As sociedades de advogados interessadas em participar do credenciamento deverão entregar a documentação para habilitação à Comissão Especial de Credenciamento da AFEAM, situada na avenida Constantino Nery, nº 5.733, Flores, CEP 69058-795, Manaus, Amazonas, conforme estabelecido no Edital nº 2/2018-AFEAM, cujo inteiro teor está disponível nos sites eletrônicos www.afeam.org.br e www.e-compras.am.gov.br.

O período para entrega da documentação para habilitação na AFEAM é de 5.2.2018 até 5.3.2018, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 15h.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE
SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Leandro G. de Oliveira
Presidente

Wilmair F. Belleza
Membro -
Sildomar Abtibol
Membro

- 1098

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2016-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 31.01.2018. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e a empresa MARIUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 026/2016 – UGPE por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 31.01.2018 a 01.04.2018. **VALOR:** R\$ 197.281,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 039102; Fonte de Recurso: 01607125; Natureza da Despesa: 44905111; Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002; Nota de Empenho n. 2018NE00035, no valor de R\$ 197.281,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), emitida em 02.01.2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.01.039102.00000188.2018-UGPE e Parecer Jurídico n. 013/2018-JURÍDICO/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.**

Manaus, 31 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 1099

Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2017-UGPE. **DATA DA ASSINATURA:** 30.01.2018. **PARTES:** Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e o Consultor Rodrigo Speziali de Carvalho. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 023/2017 – UGPE por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 30.01.2018 a 30.04.2018. **VALOR:** R\$ 62.498,55 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **DESPESAS:** Unidade Orçamentária: 039102; Fonte de Recurso: 02757125; Natureza da Despesa: 44905116; Programa de Trabalho: 15.512.3278.1256.0002; Notas de Empenho n. 2018NE00038 e 2018NE00039, nos valores de R\$62.498,55 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$4.178,55 (quatro mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), emitidas em 02.01.2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 3120.0001179.2017-UGPE e Parecer Jurídico n. 009/2018-SUBJUR/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.**

Manaus, 30 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE

- 1100

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da
região Metropolitana de Manaus – SRMM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n. 001/2018-SRMM. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – SRMM e ELETROBRÁS – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. **OBJETO:** Liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus – SRMM, relativo ao pagamento dos serviços de energia elétrica (IP Cênica) das margens direita e esquerda da Ponte sobre o Rio Negro, no mês de novembro de 2017. **VALOR:** R\$ 1.498,92 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 15.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33909305; Fonte de Recurso: 100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n. 008.0000925.2017-SRMM e Parecer n. 004/2018-JURÍDICO-SRMM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE.** Manaus, 30 de janeiro de 2018.

ELIANO GOUVEA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SRMM

- 1101